



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

PORTARIA CMI Nº 018, DE 1º DE MARÇO DE 2024

**INSTITUI A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DA CÂMARA DE VEREADORES DE IBIRAJUBA-
PE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133,
DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRAJUBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso I, do Regimento Interno, considerando a oportunidade e conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para o período de 01/03/2024 a 31/12/2024, a Sra. **ANDRÉA COUTO ALVES LIMA**, RG: 10.278.446, CPF: 134.679.114-71 para exercer as funções de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ibirajuba-PE.

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a agente de contratação será denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, § 5º da Lei Nº 14.133/2021.

Art. 3º. Compete a Agente de Contratação, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/21, tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA

Casa José Inácio de Sobral

Art. 4º. A Agente de Contratação poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento técnico, jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do dispositivo na Lei 14.133/21.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, inclusive as Portarias nº 001 e 004, ambas de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Ibirajuba (PE), 1º de março de 2024.


MANOELSON RODRIGUES PATRÍCIO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE IBIRAJUBA